



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

13 de outubro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 528/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. n° 628/2022 referente ao Requerimento n° 1024/2022, encaminhamos Despacho DPB n° 047/2022 anexo, provindo do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
24/10/2022
Luís Carlos Domiciano
Prestígio

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

20/10/22

Torres
funcionária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DPB/047/2022

ASSUNTO: Resposta Requerimento 1024/22
DESTINO: GAB

Considerando a rotina do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal.

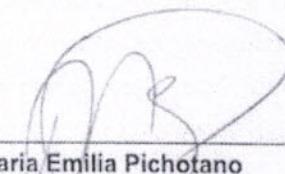
Considerando que o agendamento para implantação do microchip é realizado via ligação telefônica ou presencialmente.

Considerando a individualização da atenção e expressão humana que se alcança durante um atendimento telefônico.

O Departamento de proteção e bem-estar animal permanecerá com os agendamentos para implantação do microchip via ligação telefônica e/ou presencialmente, considerando os agendamentos via aplicativo de mensagem para quando cabível em sua rotina.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DPB, 11 de Outubro de 2022.



Maria Emilia Pichotano
Diretora do Departamento de Proteção
e Bem-Estar Animal